



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(C ART CAV/1831)**

GRUPO LEITE DE CASTRO

Rua Padre Abílio Sponchiado, 680 – Bagé (RS) – CEP 96415-200

FONE: 053-3240-8300 – E-mail: comando@25gac.eb.mil.br

JUSTIFICATIVA PARA EMPREGO DO INC. VIII DO ART. 75 DA LEI 14.133/21

Informo que entre os dias 18 e 24 de Setembro, o município de Bagé/RS sofreu com fortes chuvas - documentadas extensivamente na mídia local -, onde na madrugada do dia 22 para 23 houve uma forte chuva de granizo de grande magnitude intensidade. O caso foi noticiado inclusive nas redes sociais oficiais do Cmdo da 3ª Bda C Mec – conforme documentos em anexo ao processo –, quase 10,7 mil casas ficaram completamente destelhadas, 46 mil pessoas se cadastraram na Defesa Civil para recebimento de auxílio e milhares de veículos tiveram avarias com vidros quebrados e lataria amassada. Ocorreram diversos danos em 3 principais instalações do 25º GAC, onde a OM não possuía recursos em estoque para os reparos.

Os principais danos observados – conforme anexo fotográfico – foram na estrutura do telhado e iluminação da Garagem geral de viaturas (“Garajão”); Telhado e iluminação do Ginásio Poliesportivo; telhado do Depósito do Almoxarifado; Telhado do Setor de Aprovevisionamento; e, mais tarde observou-se danos no gesso do salão de honra (havendo perfuração), Seção de Saúde, Alojamento da BS, Piquete de Tradições Gaúchas (PTG) e Hotel de Trânsito.

Cabe ressaltar, que recentemente o piso de parquet da quadra do Ginásio Poliesportivo, assim como os seus vestiários foram reformados, sendo gasto uma cota e meia de I3DAFUNADOM. Assim, a sua exposição direta ao tempo, poderia ocasionar mal maior à Administração. Cenário semelhante se observa no Depósito do Almoxarifado, onde diversos produtos foram perdidos (como resmas de papel A4, envelopes e papel higiênico) e diversos outros tiveram que ser realocados (e por consequência armazenados de forma inconveniente) em outras partes do depósito.

A solicitação de crédito para o atendimento da situação calamitosa ocorreu através da plataforma OPUS pelo pedido nº 202303000761 e, de acordo com os DIEx nº 252-almox/Fisc Adm/25º GAC, de 25SET23 e DIEx nº 266-almox/Fisc Adm/25º GAC, de 16OUT23. Porém, sendo atendida apenas no dia 20OUT23, onde persistiram os danos causados pelas intempéries, danificando ainda mais as instalações. Assim, tendo em vista a manter o Princípio do Interesse

Público sem ferir o Princípio da Legalidade Estrita, não houve aquisição de materiais divergentes do solicitado ao escalão superior, mas sim readequado os quantitativos.

Assim, de forma a atender a demanda da Administração, o Setor Requisitante optou pelo enquadramento da compra no Inc. VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a magnitude dos danos causados, a indisponibilidade de pregões participantes e/ou UGNP disponíveis e o decreto de calamidade pública instaurado no município.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

Para o adequado atendimento da demanda emergencial da OM, realizou-se Dispensa de Licitação no Inc. VIII, Art. 75 da Nova LGL nº 14.133/21, no modo sem disputa – contratação direta em empresas da cidade –, pois a realização de disputa ou a adesão UGNP em Pregão SRP condicionaria a entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias. Tal cenário seria extremamente prejudicial a OM tendo em vista que já se passaram exatamente 30 dias desde os danos nas instalações – tempo demasiado, onde já se agravaram os danos pelas chuvas subsequentes – e aguardar no mínimo mais 30 dias (pelo histórico da plataforma SAG pode-se observar que normalmente a OM recebe seus produtos em torno de 40 a 60 dias), poderia comprometer a segurança das instalações, o mobiliário interno além ocasionar perda de produtos em estoque.

Cabe ressaltar, que analisando os pregões e as Dispensas Eletrônicas realizadas no corrente ano, poucas empresas locais têm participado dos certames. Assim, a abertura de Dispensa Eletrônica com disputa ocasionaria o problema de empresas de fora da cidade vencerem o certame, o que dificultaria a resolução imediata do problema (com empresas da cidade o prazo de entrega do material é em até dois dias úteis).

Nesta senda, foi noticiado também pelas mídias a interdição de diversas rodovias federais e estaduais, dificultando inclusive o acesso de caminhões a região da campanha.

Informo por fim, que o valor total solicitado de R\$ 45.008,64 (quarenta e cinco mil e oito reais com sessenta e quatro centavos), na ND 33.90.30, foi precificado através da tabela SINAPI pelo Engenheiro do Comando da 3ª Bda C Mec, conforme o preconizado no documento de referência e no Art.3 do Dec. 7.983/13, nas orientações normativas nº 54/2014 da Advocacia Geral da União e

no item 7.2 da orientação Técnica OT- IBR 002/2009, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas.

Bagé/RS, 23 de Outubro de 2023

ELABORAÇÃO:

GUILHERME MAUAD **MENEGAZ** – 1º Ten
Enc. Setor de Material do 25º GAC

FISCALIZAÇÃO:

LUNÉLER PAIVA **ELIAS** – Cap
Fiscal Administrativo do 25º GAC

APROVAÇÃO:

FERNANDO **MARTINS DOS SANTOS** – Cel
Rsp pelo Ordenador de Despesas do 25º Grupo de Artilharia de Campanha

ANEXO FOTOGRÁFICO

1 – SETOR DE APROVISIONAMENTO:

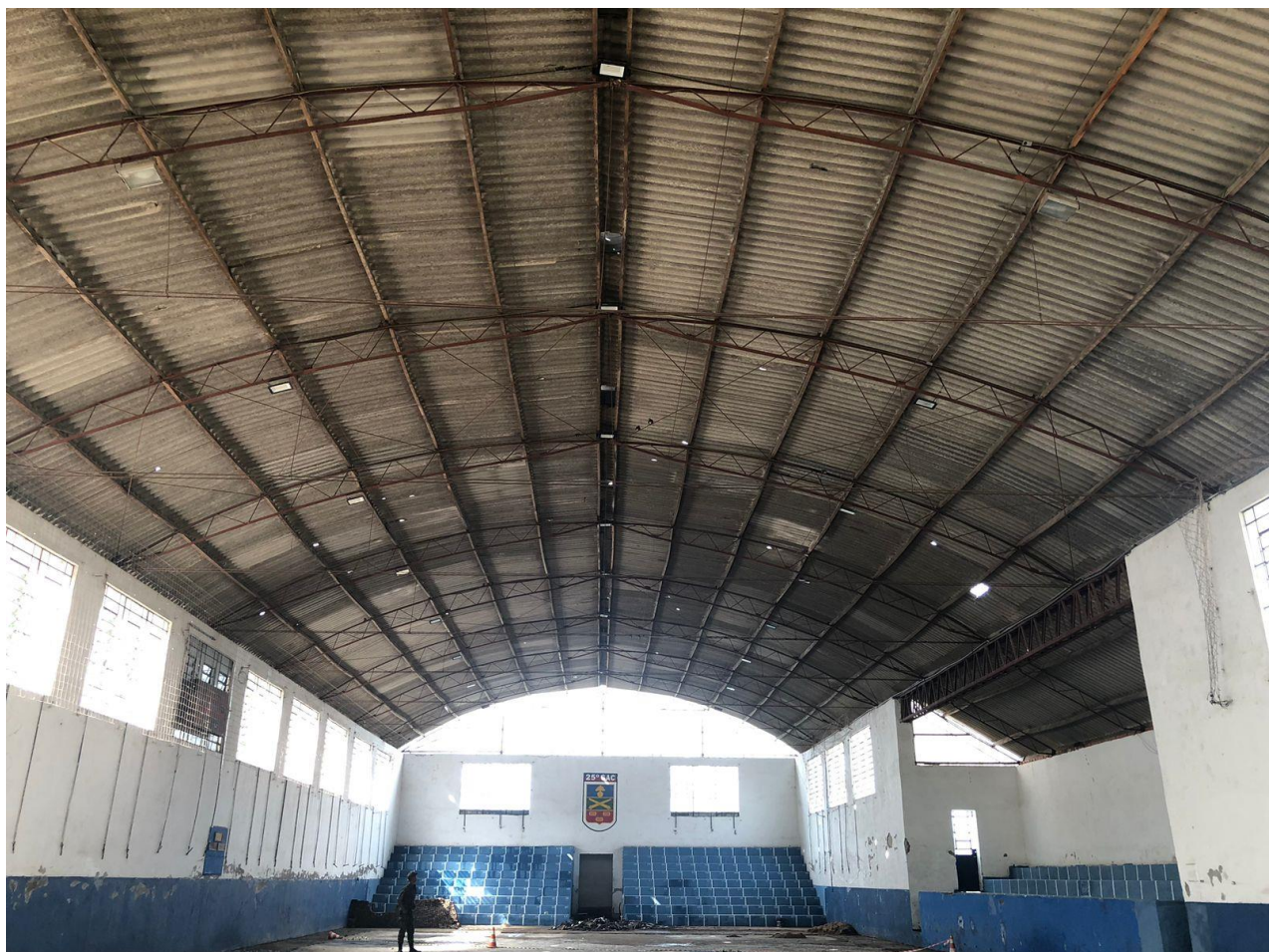
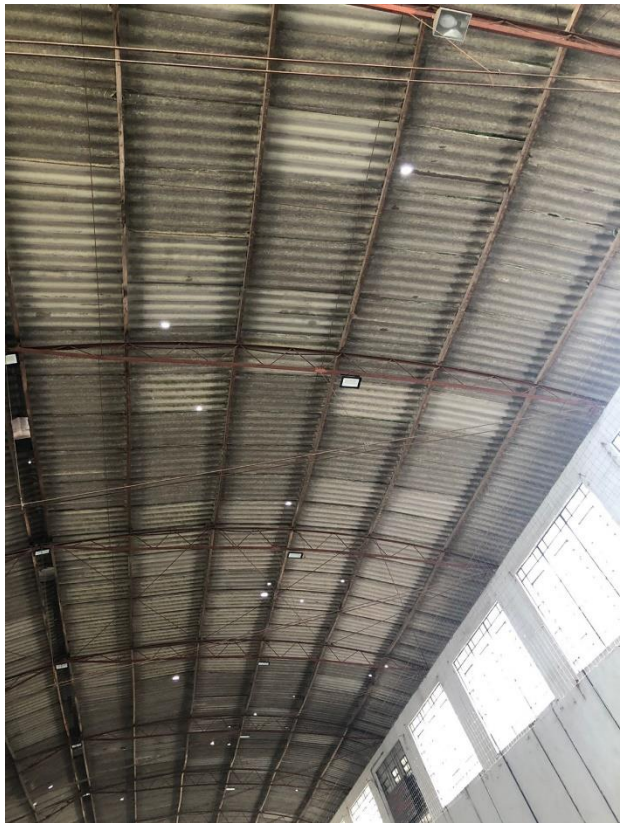




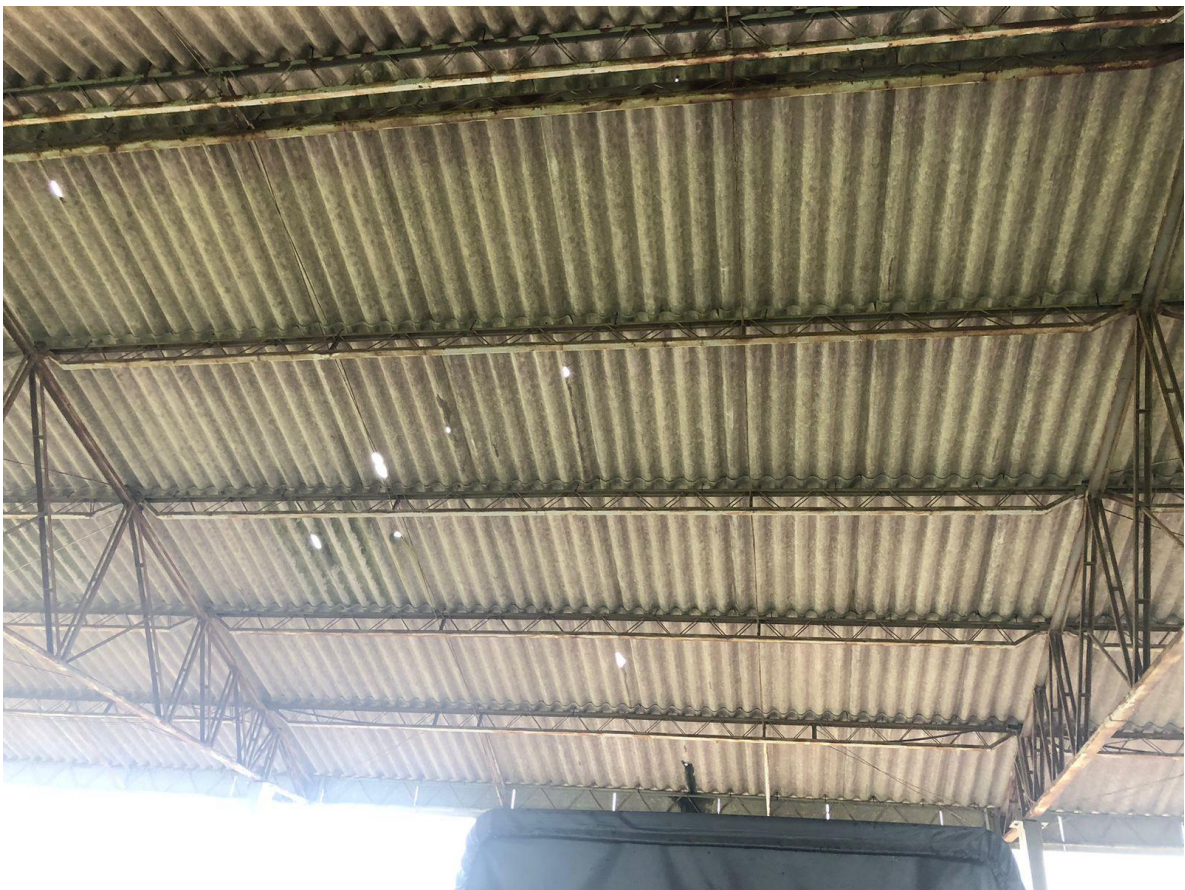
2 – DEPÓSITO DO SETOR DE ALMOXARIFADO:



3 – GINÁSIO POLIESPORTIVO:



4 – GARAGEM DE VIATURAS:





5 – PIQUETE DE TRADIÇÕES GAÚCHAS (PTG):





6. HOTEL DE TRÂNSITO:

